MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM CINCO DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE ==========

ATA N.º 16/19

========== Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, CARLA MARISA LOUREIRO DE ALMEIDA, Técnica Superior (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H35. ==========

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- **1. CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA (CROAC) –** O Senhor Presidente informou que, há poucos dias, assinou numa cerimónia o contrato-programa para o financiamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia Intermunicipal (CROAC), celebrado no âmbito da candidatura conjunta, dos Municípios de Moimenta da Beira, Armamar e Tabuaço, devendo o referido documento vir à próxima reunião, para efeitos de ratificação. Comunicou que o referido contrato-programa permitirá um apoio financeiro no valor de € 100.000,00 (cem mil euros), à construção de um centro de recolha de animais intermunicipal, com sede em Moimenta da Beira, e cujo custo se estima na ordem dos € 300.000,00 (trezentos mil euros). --------

----- Lembrou que o canil existente no Concelho apresenta condições deficitárias, acentuadas pela legislação atual, e que, do estudo realizado, se concluiu que seria melhor a construção de um novo centro de recolha do que a requalificação do existente, o que levou a que os referidos Municípios se unissem nesta candidatura, não se encontrando ainda definidas todas as condições em que se irá concretizar o projeto. -----

----- Assim, informou que, relativamente à construção do CROAC, pretende propor que este Município financie 50% do valor do investimento, na parte que exceda a comparticipação obtida, enquanto sede do projeto, e que os restantes 50% sejam divididos em partes iguais pelos Municípios de Armamar e de Tabuaço. ----------

----- No atinente ao financiamento do funcionamento do CROAC, constatou que poder-se-ão dividir as despesas igualmente pelos três municípios integrantes ou, no caso de se verificarem diferenças significativas na dimensão dos encargos incorridos, poder-se-á

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

considerar uma comparticipação por município, conforme a respetiva utilização. Ainda assim, salvaguardou que, no caso da segunda opção, será difícil contabilizar a utilização do CROAC por município, sendo difícil a avaliação individual de cada caso, sob pena de se ter mais trabalho administrativo com essa contabilização do que com o funcionamento do centro de recolha propriamente dito. ----------

----- Tomou a palavra o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, começando por se congratular com o avanço deste projeto que considera corresponder a um salto qualitativo, aos níveis do meio ambiente, da saúde pública e de qualidade de vida dos animais de companhia. ----------

----- No atinente ao financiamento do funcionamento do CROAC, apresentou o exemplo de um canil em Viseu, que presta serviços de esterilização, utilizando os respetivos dividendos para ajuda nas despesas com a estadia dos animais. ----------

----- Defendeu que a alteração à lei do abate levou a um aumento de atos de atrocidade perante os animais. ----------

----- Manifestou a sua concordância com as percentagens propostas pelo Senhor Presidente para a divisão dos valores da comparticipação do projeto e defendeu que a melhor forma de financiamento do seu funcionamento será a realização de pagamentos equiparados por cada município. ----------

----- Relativamente à gestão do CROAC questionou se está a ser ponderada a possibilidade de a mesma ser entregue a alguma associação, sob a tutela deste Município. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- O Senhor Presidente observou que a esterilização dos animais já é realizada atualmente, tendo sido necessário proceder a um concurso para escolher uma clínica que efetua este serviço. ----------

----- Ainda que as despesas com o funcionamento do CROAC seja repartida equitativamente, observou que, pelo menos numa fase inicial, com exceção do transporte, o trabalho será desenvolvido pelos colaboradores que já trabalham no canil atual, admitindo poder vir a aumentar o número dos mesmos, devido ao aumento do volume de trabalho decorrente desta mudança. ----------

----- Admitiu que poderá vir a ser estudada a delegação da gestão do CROAC numa associação, não lhe parecendo que a associação de proteção animal existente neste Concelho – Takunecas – tenha intensão ou capacidade para o efeito. ----------

----- Relativamente à evolução sobre a forma como são tratados os animais, comunicou que tem uma posição diametralmente oposta à do Senhor Vereador, defendendo que há uma atenção cada vez maior na qualidade de vida dos mesmos. ----------

----- O Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, observou ser positivo poderem se construir infraestruturas adequadas às necessidades, na Vila de Moimenta da Beira, questionando qual será a localização concreta das mesmas. Manifestou a sua preocupação pelo facto de outros municípios tais como os de Sernancelhe, Vila Nova de Paiva e Tarouca não estarem envolvidos neste projeto, o que evitaria que animais errantes provenientes desses concelhos acabem por ser recolhidos e tratados no nosso canil. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Sugeriu o envolvimento das associações de caça e da federação de caça na gestão do CROAC atendendo a que as mesmas têm interesse no tratamento dos animais errantes e têm colaboradores com funções de fiscalização de canídeos. Defendeu, ainda, que devem ser continuadas as ações de sensibilização junto dos detentores de animais para a gestão de nascimentos indesejados. ----------

----- O Senhor Presidente comunicou que teve a preocupação de falar com os aludidos municípios para estudarem a sua disponibilidade em aderirem a este projeto, o que não aconteceu, possivelmente pelo montante do financiamento ser o mesmo tratando-se do agrupamento de três, quatro ou cinco municípios. A propósito, informou, ainda, que foi constituída uma candidatura conjunta para a construção de um CROAC pelos Municípios de Penedono, Sernancelhe e São João da Pesqueira. ----------

----- Informou que ainda não foi definida a localização concreta do CROAC, havendo a possibilidade de o mesmo ser implantado na Zona Industrial, numa área onde existe um campo de tiro, ou, em alternativa, num terreno que a Câmara Municipal adquiriu à Junta de Freguesia de Moimenta da Beira, sito entre o parque industrial e a estrada que liga Moimenta da Beira a Castelo. Mais informou que procurará que este CROAC tenha a prática de passear os animais ao ar livre, para não passarem todo o tempo encarcerados, tendo a associação Takunecas se disponibilizado para ajudar na prossecução deste objetivo. ----------

----- Relativamente à proposta de incluir a Federação de Caça na gestão do CROAC, observou não lhe parecer viável, pois poderia comprometer a capacidade de a mesma

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

levar a cabo as tarefas que lhe estão acometidas, designadamente no âmbito da promoção da atividade cinegética. ----------

----- **2. PROGRAMA NACIONAL DE REGADIOS** – O Senhor Presidente informou que os estudos prévios sobre o Aproveitamento Hidroagrícola de Moimenta da Beira, em que se insere a Barragem da Boavista e a Barragem da Nave, obtiveram parecer favorável, estando por isso a Câmara Municipal em condições de submeter a respetiva candidatura a financiamento, cujo prazo de submissão foi alargado até ao dia 31 de outubro do corrente ano. ----------

----- **3. GNR – Guarda Nacional Republicana** – O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, usou da palavra para manifestar a sua preocupação com as políticas de gestão adotadas pela GNR que têm conduzido à redução de agentes, tendo-lhe chegado a informação de que pessoas que necessitaram dos serviços da GNR que ligaram para o Posto de Moimenta da Beira foram instruídas a ligarem para o Posto de Vila Nova de Paiva, por falta de efetivos no local, o que compromete o tempo de resposta destes serviços de segurança. Assim, considerando tratar-se a segurança uma questão fundamental, até para prevenir um maior esvaziamento populacional da região, propôs que a Câmara Municipal desse nota desta dificuldade ao Ministério da Administração Interna. ----------

----- Em resposta, o Senhor Presidente informou que há pouco tempo foi possível aumentar o número de efetivos, tanto no Posto da GNR de Moimenta da Beira, como no respetivo Destacamento Territorial, e que, ainda que não seja o número ideal, houve

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

uma melhoria nesse aspeto. Acrescentou que, recentemente, teve acesso a um relatório que comprova que os índices de criminalidade baixaram de forma substancial, o que se deve, também, ao mérito da atuação da GNR. Lembrou que a atuação da GNR tem evoluído muito ao longo do tempo, havendo envolvimento desta força de segurança em diversas ações, dando como exemplo as ações de trânsito direcionadas às crianças e as ações de sensibilização da população sénior, realizadas de dois em dois anos, que trazem impactos muito positivos. Observou que tem mantido uma abordagem constante, junto da referida força de segurança pública, no sentido de dar conta das necessidades que se mantêm e que, apesar da redução sistemática da criminalidade, é necessário reforçar os meios para mais e melhor, defendendo ser este o tipo de abordagem o adequado. ----------

----- **4. AUSÊNCIA DA REUNIÃO –** Os Vereadores, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, informaram que não vão estar presentes na próxima reunião ordinária do órgão executivo, que se realizará no dia 19 do corrente mês, por estarem no gozo de férias. ==========

ORDEM DO DIA

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.01. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

02.01.01. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

018 – 120/129/000 – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO LETIVO DE 2019/2020 – Procedimento concursal de contratação – Aprovação e escolha das atividades – Horários – Constituição do Júri ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 08 de julho, último, exarada a folhas 8 e 9, ponto 003, deste livro de atas, em que foi deliberado aprovar a abertura do procedimento concursal de contratação acima identificado, presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, que formaliza o desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular para o ano letivo 2019/2020 nos domínios do Inglês (dois horários), da Música (três horários) e da Expressão Artística (cinco horários). ----------

----- No referido documento são apresentadas as condições e critérios de seleção, bem como propostos os seguintes elementos para constituição do Júri do procedimento: ------

----- **PRESIDENTE:** RICARDO INÁCIO DE CASTRO, Chefe da Divisão de Intervenção Social e Cultural; ----------

----- **VOGAIS:** ANABELA DO CARMO NASCIMENTO CAUTELA BONDOSO, Coordenadora Técnica, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e JOSÉ DE JESUS TORCATO, Adjunto do Diretor do Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira; ----------

----- **SUPLENTES:** TERESINHA DE JESUS ALVIM CARDOSO AGUIAR, Adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira, e MARIA DE LOURDES

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

MOURA LOUREIRO, Técnica Superior. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação de técnicos no âmbito do desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular para o ano letivo 2019/2020, nos exatos termos da proposta supra mencionada. ==========

02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

019 – 210/207/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE LEOMIL – Realização do "*Mercado dos Jude*us" – Atribuição de apoio financeiro ==========

========== Oriundo da Autarquia referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 35/19, datado de 1 de julho, último, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, no âmbito do evento "*Mercado dos Judeus*", que se realizou nos dias 12, 13 e 14 de julho, último, atividade incluída nas Festas em Honra de S. Tiago de 2019. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Autarquia um subsídio no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para os fins propostos. ==

020 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ARCOZELO DA TORRE - ARCA – Festival Internacional de Folclore – Pedido de subsídio =====

========== Oriundo da associação mencionada em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 9 de julho, último, em que solicita a atribuição de um apoio financeiro

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

para ajudar a custear todas as despesas com alimentação e logística, tidas no âmbito da realização do seu festival internacional de folclore, no dia 4 do corrente mês, que contou este ano com a participação de grupos provenientes de diversos continentes. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 2.000,00 (dois mil euros), na respetiva rubrica orçamental. ----------

----- O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, apresentou uma nota de felicitação à referida associação, por levar a cabo este evento de grande notoriedade ao nível do folclore, desde o ano de 1988. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida associação um subsídio no montante de € 2.000,00 (dois mil euros), para a presente época relacionada com a atividade do folclore. ==========

021 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE ALVITE – "*IX FEIRA DA CAÇA E DO ESPAÇO RURAL DA NAVE*" – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da associação mencionada em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 1 de julho, último, em que solicita a atribuição de um apoio financeiro, no âmbito da "*IX Feira da Caça e do Espaço Rural da Nave*", que se realizou nos dias 27 e 28 de julho, último, em Alvite. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 1.000,00 (mil euros), na respetiva rubrica orçamental. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida associação um subsídio no montante de € 1.000,00 (mil euros), para os fins propostos. ==========

02.04.04. TESOURARIA

022 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 2, que acusavam saldo no total das disponibilidades no montante de € 244.305,73 (duzentos e quarenta e quarto mil, trezentos e cinco euros e setenta e três cêntimos), assim discriminado: --------

a) Dotações Orçamentais …….. € 81.671,10

b) Dotações não Orçamentais ……. € 162.634,63

TOTAL: ……€ 244.305,73

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

023 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, “PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS” e “PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS” que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- ANTÓNIO MARIA DE MAGALHÃES MARTINHO, para ocupação da via pública, com materiais, em 3m^2, na Rua Afonso Albuquerque, freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 40.19; ----------

----- JOSÉ MANUEL CARDOSO MARTINHO, para ocupação da via pública, com materiais, em 10m^2, na Rua Direita, localidade de Sanfins, freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º 44.19. ----------

PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS: ==========

----- ANDREIA SOFIA DE CARVALHO BOTELHO, para alteração ao projeto inicial de uma moradia unifamiliar, que está a levar a efeito no lugar denominado Cachorro, freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º 5.16; ----------

----- MARIA AMÁLIA DE JESUS CLETO DUARTE, para reconstrução e ampliação de uma habitação destinada a alojamento local, sita na Rua de Lisboa, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 34.19; ----------

----- FERNANDO ABREU SARAIVA, para legalização de alterações de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Quelhas, na localidade de Ariz, União das Freguesias de Peravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz, a que se refere o Proc.º 41.19. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

024 – 360/338/633.03 – OBRAS PARTICULARES – Projetos de especialidades – Alteração de um estabelecimento de restauração e bebidas ==========

========== No seguimento do Despacho do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

SERVIÇOS URBANOS, onde foi decidido dar conhecimento do teor da informação técnica, do processo para alteração de um estabelecimento de restauração e bebidas, sito no lugar denominado Queimada, na localidade de Barragem do Vilar, freguesia de Vilar, ao Senhor JOSÉ MANUEL PONTES LOPES, presente à reunião o referido processo, acompanhado de novos elementos, em que, pelos motivos ali descritos, solicita o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 7SV/DOSU/19, de 17 de julho, último, em que, pelos motivos ali descritos emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades e emitir a respetiva licença de construção.==========

AUSÊNCIAS DA REUNIÃO: ==========

========== O Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar, nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 69.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 55.º, da, em virtude de os assuntos a que se referem os pontos seguintes estarem relacionados com a decisão de indeferimento por si proferida, assim como o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, também se ausentou, por se encontrar impedido de participar, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 69.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do artigo 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

025 – 360/338/229.08 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura – Legalização e ampliação de um edifício – Recurso ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, onde foi decidido indeferir o projeto de arquitetura para legalização e ampliação de um edifício destinado a habitação, sito no lugar do Cepo, freguesia de Alvite, pertencente ao Senhor MANUEL RIBEIRO TEIXEIRA, presente à reunião o referido processo, acompanhado de um pedido de recurso à Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 2 e 3, do art.º 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 32-SV/DOSU/19, de 24 de julho, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que os afastamentos da construção a ampliar melhoram relativamente à construção inicial (depois da cedência de terreno ao domínio público), e uma vez que também são mais favoráveis do que os que se encontram nas construções envolventes, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar provimento ao recurso e aprovar o projeto de arquitetura. ==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO e o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

COSTA COELHO regressaram à reunião. ==========

026 – 360/338/7.17 – OBRAS PARTICULARES – Reconstrução de uma habitação unifamiliar – Renovação da licença ==========

========== Oriundo do Senhor RUI LOPES CALHAU, presente à reunião um pedido de renovação da licença, referente ao processo para reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Lameirões, na localidade de Paraduça, freguesia de Leomil. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 28-SV/DOSU/19, de 17 de julho, último, emitindo parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de renovação da licença. ==========

027 – 360/347/2.19 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela ===

========== No seguimento do Despacho do Vereador, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, onde foi decidido proceder à audiência escrita do Senhor JOSÉ LOURENÇO DA SILVA FERREIRA, relativamente ao pedido de destaque de uma parcela de terreno, sita na Rua do Vale, freguesia de Alvite, presente à reunião o referido processo, acompanhado de novos elementos, em que, pelos motivos ali descritos, o requerente solicita o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 37-SV/DOSU/19, de 30 de julho, último,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela reúne as condições previstas no disposto no n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo que poderá ser emitida a respetiva certidão em conformidade. ==========

028 – 360/347/3.19 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela ===

========== Oriundo da Senhora TÂNIA ALEXANDRA GOVERNO VILAÇA, presente à reunião um pedido de destaque de uma parcela de terreno, sita no lugar denominado Outeiro, freguesia de Vilar. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 29-SV/DOSU/19, de 19 de julho, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela reúne as condições previstas no disposto no n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo que poderá ser emitida a respetiva certidão em conformidade. ==========

02.05.03. GABINETE DE GESTÃO DE EMPREITADAS

029 - 310/302/462 - REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA - Acordo de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Colaboração - Adenda – Ratificação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 3 de outubro de 2016, exarada a folhas 106, ponto 73, do livro de atas 153, em que foi deliberado aprovar a minuta do contrato de colaboração a celebrar com o Ministério da Educação, presente à reunião a adenda ao Acordo n.º 30/2017, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a referida adenda ao Acordo n.º 30/2017, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

030 - 310/302/473 - REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA - Concurso Público - Esclarecimentos - Erros e Omissões - Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 25 de junho, último, exarada a folhas 248 a 254, ponto 164, do livro de atas 158, em que foi deliberado autorizar a abertura de procedimento para a formação de contrato da empreitada acima referida, através de concurso público, presente à reunião a informação do Júri do procedimento, com o n.º 69-LS/DOSU/2019, datada de 24 de julho último, com o seguinte teor: ----------

----- *"No âmbito do Concurso Público a decorrer para adjudicação da empreitada denominada de "**REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA***

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

***DE MOIMENTA DA BEIRA**", foram apresentados dois pedidos de esclarecimentos pelas interessadas COSTEIRA – Engenharia e Construção, S.A., e FLOPONOR – Florestas e Obras Públicas do Norte, S.A., bem como, três (alegadas) listas de "erros e omissões" apresentadas pelas interessadas FLOPONOR – Florestas e Obras Públicas do Norte, S.A., HABITÂMEGA, Construções S.A., e Teixeira, Pinto & Soares, S.A.. ----------*

----- Junto com a equipa responsável pela elaboração do projeto, os referidos pedidos de esclarecimentos e as listas (alegadas) de "erros e omissões" foram analisadas pelo Júri do Procedimento, encontrando-se a Câmara Municipal de Moimenta da Beira em condições de se pronunciar sobre as mesmas. ----------

----- Quanto ao pedido de esclarecimentos apresentado pela COSTEIRA – Engenharia e Construção, S.A., relativamente a um ficheiro com anomalias, o mesmo foi já, oportunamente, disponibilizado. ------

----- Quanto ao teor do pedido de esclarecimentos apresentado pela FLOPONOR – Florestas e Obras Públicas do Norte, S.A., o Júri do Procedimento entende que, efetivamente, existe um conjunto de tubagens cuja descrição estará incompleta e, nalguns casos, até duplicada. ----------

----- O "novo" mapa de medições apresenta-se pois retificado nas questões apontadas. ----------

----- Quanto à lista de "erros e omissões" apresentada pela FLOPONOR – Florestas e Obras Públicas do Norte, S.A., foi apresentado um mapa de erros e omissões em que, para determinados trabalhos e equipamentos previstos, são consideradas/propostas quantidades superiores às previstas pelo projeto de execução. ----------

----- Feita uma reanálise das quantidades previstas, pela equipa responsável pela elaboração do projeto e pelo Júri do Procedimento, este último considera que a lista de "erros e omissões" apresentada pela FLOPONOR – Florestas e Obras Públicas do Norte, S.A., não deverá ser aceite na sua totalidade, devendo apenas ser aceite um acréscimo de 13,00ml, (passando a 52,00ml), no que diz respeito ao art.º 20.7.4.1. ----------

----- Deverão também ser tidas em conta novas descrições nos art.º(s) 20.7.8, 20.8.2, 20.8.3, 20.8.4 e 20.8.5. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Quanto à alegada lista de "erros e omissões" apresentada pela HABITÂMEGA – Construções S.A., (neste caso, relativamente a alguns dos artigos / "item's" do mapa de medições em que as unidades estipuladas são VG – Valor Global, CJ – Conjunto e, (em alguns casos), UN – Unidade), a interessada refere que, "a entidade adjudicante tem de definir e apresentar medições e mapas de quantidade dos trabalhos, dando a indicação da natureza e da quantidade dos trabalhos necessários para a execução de obra". ----------

----- A interessada considera ainda que "a entidade adjudicante deverá apresentar todas as quantidades de trabalhos de forma inequívoca, descriminada e devidamente particularizada". ----------

----- Relativamente a esta alegada lista de "erros e omissões", o Júri do Procedimento entende não ter sido apresentado qualquer erro e/ou omissão no mapa de quantidades submetido a concurso. ----------

----- No entanto, poderá adiantar que, nas peças escritas e desenhadas do projeto, estão disponibilizados todos os elementos necessários para aferir a medição dos referidos artigos, não se justificando outra forma de procedimento. ----------

----- No que aos art.º(s) 2.2 e 3.1.1 diz respeito, a HABITÂMEGA – Construções S.A. a solicita o Estudo Geológico. ----------

----- Neste capítulo, a equipa responsável pela elaboração do projeto e o Júri do Procedimento consideram que, quer pelo conhecimento que tem do subsolo no local em causa, quer pelas relativas quantidades de trabalho que estão em causa, não se justifica a elaboração de um Estudo Geológico. ----

----- As interessadas poderão pois admitir cerca de 30% das quantidades previstas em "solo rochoso" e 70% em "solo de fácil remoção". ----------

----- Quanto à lista de "erros e omissões" apresentada pela Teixeira, Pinto & Soares, S.A., foi apresentado um mapa de erros e omissões em que, para a maioria dos trabalhos e equipamentos previstos, são propostas quantidades consideravelmente superiores às previstas pelo projeto de execução. ----------

----- Nessa mesma lista, relativamente a alguns dos art.º(s) do mapa de medições em que as unidades estipuladas são VG – Valor Global, a interessada refere que, "Deve ser indicada a quantidade de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

trabalho a executar, nos termos do artigo 43º do CCP e artigo 7º da Portaria 701-H/2008 de 29 de julho". ----------

----- *Neste capítulo, o Júri do Procedimento entende não ter sido apresentado qualquer erro e/ou omissão no mapa de quantidades, podendo adiantar que, nas peças escritas e desenhadas do projeto, estão disponibilizados todos os elementos necessários para aferir a medição dos referidos artigos, não se justificando outra forma de procedimento.* ----------

----- *Da análise que foi feita ao mapa de medições, o Júri do Procedimento propõe, por sua vez, que a unidade prevista no art.º 23.1.4.6 seja alterada de "vg" para "un", bem como a reformulação do descritivo do art.º 15.5, de modo a melhor esclarecer o pretendido com esse item.* ----------

----- *Entretanto, de modo a disponibilizar mais e melhores elementos para a formalização das propostas, a equipa responsável pela elaboração do projeto e o Júri do Procedimento entendem que deverão ser acrescentadas ao processo duas novas peças desenhadas, (4.06 e 4.07), relativas a "tetos para substituição".* ----------

----- *Em conclusão, o Júri entende não deverem ser aceites as alegadas listas de erros e omissões apresentadas.* ----------

----- ***No entanto, fruto da revisão que foi feita a todo o mapa de quantidades, o Júri propõe a introdução das alterações e ajustamentos que constam de um novo mapa de trabalhos e medições, que se junta.*** ----------

----- ***Atenda-se que o valor do orçamento / preço base do concurso manter-se-á.*** ----------

----- ***Deverá pois a Câmara Municipal aceitar, ou não, as alegadas listas de erros e omissões apresentadas, bem como, aprovar, ou não, o novo mapa de medições."*** ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o teor da informação do Júri do procedimento, a Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- 1. Não aceitar as listas de erros e omissões apresentadas pelas supra citadas empresas interessadas; ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 2. Autorizar que sejam prestados os esclarecimentos solicitados; ----------

----- 3. Aceitar os erros e omissões resultantes da revisão ao mapa de quantidades, não alterando o preço base do procedimento; ----------

----- 4. Considerando que se encontra suspenso o prazo para apresentação de propostas, conceder um novo prazo para a apresentação de propostas até às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, do 12.º (décimo segundo) dia, a contar da data de envio do anúncio publicado no Diário da República; ----------

----- 5. Que a abertura de propostas será fixada, pelas 10 (dez) horas, do primeiro dia útil seguinte após o termo do prazo para apresentação de propostas; ----------

----- 6. Publicitar e disponibilizar na plataforma eletrónica, utilizada pelo Município, todos os elementos e esclarecimentos referentes às listas de erros e omissões apresentados pelos interessados, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 64.º, do CCP. ========

031 - 310/399/000 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - CANDIDATURA DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA - *"CONSTRUÇÃO DO JARDIM DOS CIPRESTES EM CARIA - 1.ª FASE"* - Aprovação ==========

========== Presente à reunião a candidatura da JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA, com vista à execução da obra mencionada em epígrafe, apresentando uma estimativa orçamental no montante de € 63.135,40 (sessenta e três mil, cento e trinta e cinco euros e quarenta cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor de 6%. ----------

---------- A referida ficha de candidatura trás inserto o seguinte parecer da Divisão de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Obras e Serviços Urbanos: ----------

----- *"Em termos técnicos, a intervenção julga-se adequada para o local em causa e, por isso, entende-se em condições de ser aprovada.* ----------

----- *Quanto à estimativa orçamental que acompanha o estudo apresentado, julga-se ajustada aos trabalhos, materiais e equipamentos previstos".* ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual o referido projeto tem cabimento na rubrica orçamental orgânica-económica 0102/08050102, onde, naquela data, existe uma adotação orçamental disponível de € 52.408,08 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oito euros e oito cêntimos), e que, o mesmo encargo, está previsto no Plano de Atividades Municipais, no Objetivo 42, Código 04 e no Projeto 78/20018, com uma dotação de € 38.423,42 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e três euros e quarenta e dois cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente candidatura para celebração de um acordo de execução, com uma comparticipação financeira máxima de € 36.000,00 (trinta e seis mil euros), correspondente a 60% do valor máximo de despesa elegível no montante de € 60.000,00 (sessenta mil euros). ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que os documentos de despesa que venham a integrar este acordo de execução sejam aprovados em reunião do órgão executivo, devendo serem acompanhados das respetivas informações da Divisão

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Económica e Financeira relativamente às dotações orçamentais e existência de fundos disponíveis. ==========

02.05.04. GABINETE DE AMBIENTE, ENERGIA E FLORESTAS

032 – 500/501/300 – INVESTIMENTOS PARTICULARES – Atribuição de Direitos de Prospeção e Pesquisa – Emissão de Parecer ==========

========== Oriundo da Direção-Geral de Energia e Geologia, presente à reunião o ofício n.º 08640, datado de 26 de julho, último, em que solicita a emissão de parecer, no prazo de quinze dias, nos termos do artigo 9.º, da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho, no âmbito da instrução do Processo n.º MN/PPP/0488 "Portela", relativo ao pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa, requerido pela empresa Fortescue Metals Group Exploration Pty Ltd.. ----------

----- O Processo vem acompanhado da informação do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, n.º 72-LS/DOSU/2019, datada de 01 do corrente mês, do seguinte teor: ----------

----- "*A Fortescue Metals Group Exploration Pty Ltd., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros depósitos minerais ferrosos e minerais metálicos associados, numa área denominada «Portela», localizada nos concelhos de Viseu, Penalva do Castelo, Sátão, Aguiar da Beira, Sernancelhe, Moimenta da Beira e Vila Nova de Paiva.* ----------

----- *De acordo com a tramitação dos processos de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa, (nomeadamente, nos termos do estabelecido no art.º 9.º, da Lei 54/2015, de 22 de junho), a Direção-Geral de Energia e Geologia encontra-se pois a promover a consulta obrigatória aos municípios, nas*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

respetivas áreas de jurisdição territorial. ----------

----- *Nos termos do estabelecido na regulamentação e legislação em vigor, informa-se que a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais consiste apenas na "Revelação de Recursos Geológicos", ou seja, na permissão de um conjunto das atividades e operações que visam a descoberta de recursos e a determinação das suas características, até à confirmação da existência de valor económico.* ----------

----- *A exploração dos recursos geológicos em causa apenas será possível numa fase posterior, após a concessão de direitos de exploração que, naturalmente, apenas ocorrerá após o licenciamento específico da(s) exploração(ões), concedido nos termos da legislação específica aplicável, em vigor.* ----

---- *Neste momento, estará pois em causa apenas a eventual atribuição de direitos de prospeção e pesquisa.* ----------

----- *Em anexo, junta-se o Aviso n.º 6131/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 67, de 4 de abril de 2019, que publicita a solicitação feita pela Fortescue Metals Group Exploration Pty Ltd., à Direção-Geral de Energia e Geologia."* ----------

----- Tomou a palavra o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, começando por observar que uma exploração deste tipo poderá constituir uma oportunidade para esta zona do interior, desde que respeitados os parâmetros ambientais e o bem-estar dos habitantes. Nesta senda, defendeu que deveria ser solicitada à referida empresa uma declaração em como a referida exploração não representa qualquer risco ambiental. ----------

----- Ainda que o processo seja demorado e possa não resultar num investimento neste Município, alertou que, no caso de se verificar a exploração de lítio, dever-se-á ter conhecimento dos procedimentos que serão realizados, avaliar os respetivos impactos e

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

perceber como ficarão os territórios. Defendeu, ainda, que deverão ser levados a cabo dois estudos ambientais, um pela empresa exploradora e outro pelos serviços Câmara Municipal, custeados pela primeira. Destacou, ainda, a necessidade de serem avaliadas quais as contrapartidas dadas à população por tal exploração. ----------

----- O Senhor Presidente usou da palavra, começando por observar que o pedido de pormenores, sugerido pelo Senhor Vereador, iria inviabilizar a emissão de parecer em tempo útil. Informou tratar-se de uma fase introdutória em que, no máximo, serão coletadas amostras do subsolo, não se verificando nenhum risco de haver um impacto negativo provocado por esta operação. Ainda assim, caso se verifique uma segunda fase do referido processo, concordou que esta Câmara Municipal deverá ser muito cautelosa, avaliando, nessa altura, todas as condicionantes envolvidas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável no âmbito do referido pedido de atribuição de prospeção e pesquisa. ==========

02.06. DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL

02.06.06. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

033 – 370/356/000 – HABITAÇÃO SOCIAL - Atribuição de Habitação Social – Peva = ========== Presente à reunião a Informação n.º 11.AM/DISC/2019, datada de 19 de julho, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde consta o resultado da análise de dois pedidos de habitação social, para a localidade de Peva, pertencente à União de Freguesias de Peva e Segões, decorrente dos critérios definidos na grelha de avaliação para atribuição de habitações sociais,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

aprovada na reunião ordinária, realizada em de 13 de maio, último, exarada a folhas 196 e 197, ponto 127, do livro de atas 158. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a referida habitação social nos termos propostos na informação técnica acima identificada. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente em exercício e Vereadores, e por mim, CARLA MARISA LOUREIRO DE ALMEIDA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11H20. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

A SECRETÁRIA,